



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 693/GR/UFFS/2024

**DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 597/GR/UFFS/2024
DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO
SENSU EM GESTÃO ESCOLAR: DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO
EDUCACIONAL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o EDITAL Nº 597/GR/UFFS/2024, que trata da Seleção de Candidatos para o Curso de Pós-Graduação Lato *Sensu* em Gestão Escolar: Direção, Coordenação e Supervisão Educacional, com ingresso em 2024.2, torna pública a divulgação provisória das inscrições dos candidatos.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Inscrições Deferidas (em ordem alfabética):

Nº	Candidatos
01	Adrielle Kezia de Oliveira Alves
02	Andressa Cerutti
03	Ariane Stachelski
04	Ariele Grando Woloszyn
05	Camila Maestro
06	Carolina Stefania Pietski
07	Cassara Fátima Souza Bez
08	Cícero José Matuella Moreira
09	Denise Cristina Borges
10	Elisandra Marli Szady Haiduki
11	Elisangela Maria Borsa
12	Everton Hernani dos Santos
13	Gabriella Galvagna Demarco
14	Iara Iletski
15	Iliane Costa Rossetto
16	Israel Kujawa
17	Itauana Suélen Rodrigues
18	Janaina Hoffmann
19	Jéssica Aparecida Lima Zanotto
20	Letícia Beal
21	Luciana da Silva Hilger
22	Marcelo Perin
23	Maria Cecília Bressian Machado
24	Mariluxa Pilla
25	Marina Ferreira Schenkel
26	Murilo Bonavigo Boller
27	Nádia Teresinha Federle
28	Patrícia Martins de Araujo
29	Priscila Bertuzzi Livinalli Polloni
30	Suélen Melissa Philippsen
31	Tatiane Dalzotto Artuzo

1.2 Inscrições Indeferidas (em ordem alfabética):



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Nº	Candidatos	Motivo do indeferimento (não atendeu)
01	Alison Wagner Gomes da Silva	Item 5.2, d)
02	Joselice Pedroso de Moraes	Itens 5.2, c) - d) - e).
03	Moises Salvador	Itens 5.2, a) - b)
04	Romário Pifyhn dos Santos	Itens 5.2, d e 6)

2 DOS RECURSOS

2.1 Conforme o item 9 do EDITAL Nº 597/GR/UFGS/2024, os candidatos poderão, em até 24 horas a partir da publicação da homologação provisória, enviar recurso.

2.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o *e-mail* sec.posgrad.er@uffs.edu.br, contendo o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

2.3 Serão indeferidos os recursos fora do prazo, ou que não atenderem aos dispositivos estabelecidos no item anterior.

2.4 A decisão da Comissão de Seleção será comunicada através do *e-mail* do interessado.

Chapecó-SC, 21 de novembro de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor